



Estado do Tocantins

Prefeitura Lagoa da Confusão

LEI Nº 357/2003, DE 17 DE JUNHO DE 2003.

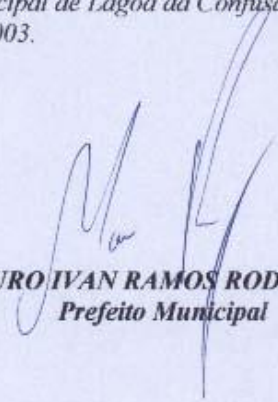
**"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO
URBANO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins,
Faz Saber, que o Plenário aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar terreno urbano público para o Colégio Estadual de Lagoa da Confusão-To., no qual está localizado o prédio do mesmo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Junho de 2003.


MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal